



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 161/2019

(Revogada pela Portaria nº 079/2023, DJE nº 7.458, de 14/06/2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO GILBERTO ARBORGAST FONTOURA, Id. Func. 2190281, como titular, e **EDMILSON GERMANN ALVES**, Id. Func. 2194597, suplente, como Fiscais e Gestores do Contrato nº 008/2019-SEAROÇ-TJM, Processo SEI nº 9.2019.0700.001590-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e ELEVADORES ALCER, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento, de nº 57571 marca ThyssenKrupp, PRF, com capacidade para 450 kg , paradas 3, velocidade 45(m/min), instalado no Tribunal Justiça Militar, com vigência desta portaria por prazo indeterminado ou até o término do presente contrato, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.654 de 18 de dezembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)